ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Avenida das Acácias, Zona – A, Lote 01 , Rio Branco/AC, CEP

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 1/2026/SEHURB - DIVPL

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO Nº 12144/2025/SEAD (0018675452)** e ao **Despacho nº 883/2025/SEHURB - CPLAN (0018682864)** contido no Processo SEI nº [0844.013755.00103/2025-97], analisamos os custos unitários e totais dos serviços apresentados através das propostas das empresas participantes do processo em questão, relatando o que se segue:

OBJETO

- **Pregão Eletrônico SRP n.º 550/2025 - ComprasGov n.º 90550/2025**
- **Contratação de empresa para a prestação de serviços de Regularização Fundiária urbana de interesse social na Área de Intervenção Bairro Eldorado.**
- **Município de Rio Branco – Acre.**

PRELIMINARMENTE

A presente análise pauta-se somente nos documentos técnicos apresentados, deixando de apreciar demais documentos.

Foram considerados os documentos encaminhados após a **ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 1/2025/SEHURB - DIVPL (0018635728),** ocasião em que a primeira colocada - **Solo Topografia e Georreferenciamento LTDA** - encaminhou o **Documento de Saneamento (0018674763).**

OCORRÊNCIAS

1 . Licitante: Solo Topografia e Georreferenciamento Ltda

O **Documento de Saneamento (0018674763)** encaminhado pela licitante contém a Planilha de Formação de Preços Unitário - composição de custos, conforme recomendou a **ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 1/2025/SEHURB - DIVPL (0018635728)**, a fim de diligenciar a viabilidade de exequibilidade da proposta apresentada.

Nessa seara, passamos às considerações:

1.1 Valores Estimados Pela Administração

a) *Referência Tabela SINAPI*

O Projeto Básico/Termo de Referência encaminhado para seleção do contratante previu, em seu orçamento, que uma das referências a serem adotadas para elaboração da composição de preço unitário é a Tabela SINAPI, mês 04/2025. A imagem a seguir ilustra o valor da mão-de-obra "**Engenheiro Civil Pleno**" e "**Arquiteto Pleno**" conforme Tabela SINAPI:

CAIXA SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil Página: 296 / 403

RELATÓRIO DE CUSTOS DE COMPOSIÇÕES | Encargos sociais SEM desoneração: Horista: **114,25%** Mensalista: **70,11%** | Mês de Referência: **04/2025**

Localidade: **RIO BRANCO - AC** | Encargos sociais COM desoneração: Horista: **91,63%** Mensalista: **52,12%** | Data de emissão: **09/05/2025**

Código	Descrição da Composição	Unid.	Custo Total (R$)			
			SEM desoneração	%AS	COM desoneração	%AS
95383	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO DE LABORATÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,19	-	0,17	-
95384	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO DE SONDAGEM (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,76	-	0,68	-
100299	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,48	-	0,43	-
100315	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	63,41	-	56,71	-
95387	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,30	-	0,27	-
101371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	40,42	-	36,15	-
100288	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,08	-	0,07	-
101372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	10,97	-	9,81	-
90775	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,68	-	18,74	-
93561	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3.645,19	-	3.305,69	-
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,16	-	29,58	-
101399	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.690,83	-	5.243,24	-
88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	35,61	-	32,67	-
101401	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6.298,54	-	5.786,67	-
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	31,03	-	28,49	-
101402	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.502,56	-	5.061,31	-
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,14	-	36,21	-
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	7.022,34	-	6.337,16	-
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	129,79	-	116,33	-
93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	22.627,68	-	20.280,62	-
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	136,12	-	121,99	-
93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	23.731,24	-	21.267,47	-
90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	162,08	-	145,20	-
93568	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	28.248,04	-	25.306,59	-
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,90	-	28,45	-
101407	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.497,70	-	5.070,03	-
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	29,24	-	26,97	-
101408	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.200,19	-	4.803,97	-
102919	INSTALADOR DE PISO ELEVADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-	-	-	-
101409	INSTALADOR DE TUBULAÇÕES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.579,46	-	5.119,12	-
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,83	-	23,02	-
101410	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.446,53	-	4.130,03	-
88272	MACARIQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,01	-	29,54	-
88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	29,63	-	27,28	-
101413	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.269,22	-	4.861,25	-
101414	MARMORISTA / GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.616,12	-	5.175,92	-
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	31,60	-	29,08	-
101412	MAÇARIQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.697,87	-	5.267,72	-
101415	MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	7.037,61	-	6.423,06	-
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,76	-	30,11	-

CAIXA SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil Página: 290 / 403

RELATÓRIO DE CUSTOS DE COMPOSIÇÕES | Encargos sociais SEM desoneração: Horista: **114,25%** Mensalista: **70,11%** | Mês de Referência: **04/2025**

Localidade: **RIO BRANCO - AC** | Encargos sociais COM desoneração: Horista: **91,63%** Mensalista: **52,12%** | Data de emissão: **09/05/2025**

Código	Descrição da Composição	Unid.	Custo Total (R$)			
			SEM desoneração	%AS	COM desoneração	%AS
93569	ARQUITETO JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	22.112,79	-	19.820,18	-
93570	ARQUITETO PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	23.400,57	-	20.971,77	-
93571	ARQUITETO SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	24.503,69	-	21.958,23	-
101382	ASSENTADOR DE MANILHAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3.740,26	-	3.474,44	-
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,93	-	19,41	-
100303	AUXILIAR DE AZULEJISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,54	-	20,97	-
101383	AUXILIAR DE AZULEJISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.040,88	-	3.767,27	-
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,37	-	24,39	-
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,34	-	23,40	-
101384	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.513,22	-	4.176,59	-
90772	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,89	-	18,04	-
93566	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3.510,79	-	3.187,17	-
101385	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.509,23	-	4.080,01	-
88249	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,64	-	23,18	-
88250	AUXILIAR DE MECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,68	-	22,76	-
101386	AUXILIAR DE MECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.394,49	-	4.059,47	-
101387	AUXILIAR DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.629,14	-	4.293,31	-
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,87	-	23,95	-
88252	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,20	-	22,44	-
101388	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.327,01	-	4.021,20	-
88253	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,44	-	13,14	-
101389	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2.551,56	-	2.327,71	-
101390	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3.853,86	-	3.492,22	-
88255	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	21,90	-	19,83	-

Logo, o valor orçado pela Administração para a mão-de-obra " **Engenheiro Civil Pleno**" considerou a tabela SINAPI com a incidência de 26,87% do BDI, totalizando R$ 26.982,03 (vinte e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e três centavos), e para a mão-de-obra "**Arquiteto**" o valor estimado pela Administração, com a incidência de BDI, foi de R$ 26.606,88 (vinte e seis mil seiscentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

b) *Referência Tabela DNIT*

Raciocínio análogo faz-se em relação às mãos-de-obra " **Advogado**" e "**Assistente Social"**. O Projeto Básico/Termo de Referência encaminhado para seleção do contratante previu, em seu orçamento, que uma das referências a serem adotadas para elaboração da composição de preço unitário é a Tabela DNIT, mês 04/2025, conforme ilustração abaixo:

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TABELA DE PREÇOS DE CONSULTORIA

Relatório de Consolidação de Custos de Mão de Obra

abril/2025

Código	Categoria	Unid.	Salário	Encargos Sociais		Encargos Complementares										Encargos Adicionais						Encargos Totais		Valor Total
						Alimentação		EPI		Ferramenta		Transporte		Exame Ocupacional		Cesta Básica		Assistência Médica		Seguro de Vida				
			R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	R$
P8001	Advogado júnior	mês	4.939,72	79,39	3.921,65	14,91	736,74	0,55	27,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	3,02	0,00	0,00	6,36	314,20	0,20	9,98	101,48	5.012,72	9.962,44
P8002	Advogado pleno	mês	6.586,30	79,39	5.228,86	11,19	736,74	0,41	27,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	3,02	0,00	0,00	4,77	314,20	0,15	9,98	95,96	6.319,94	12.906,23
P8003	Advogado sênior	mês	12.088,90	79,39	9.597,38	6,09	736,74	0,22	27,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	3,02	0,00	0,00	2,60	314,20	0,08	9,98	88,42	10.688,45	22.777,35
P8007	Analista de desenvolvimento de sistemas júnior	mês	4.251,21	79,59	3.383,54	17,33	736,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	3,27	0,00	0,00	7,39	314,20	0,23	9,98	104,62	4.447,73	8.698,95
P8008	Analista de desenvolvimento de sistemas pleno	mês	5.668,29	79,59	4.511,39	13,00	736,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	3,27	0,00	0,00	5,54	314,20	0,18	9,98	98,36	5.575,58	11.243,87
P8009	Analista de desenvolvimento de sistemas sênior	mês	10.092,00	79,59	8.032,22	7,30	736,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	3,27	0,00	0,00	3,11	314,20	0,10	9,98	90,13	9.096,41	19.188,41
P8013	Arquiteto júnior	mês	12.903,00	79,43	10.248,85	5,71	736,74	0,21	27,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	2,80	0,00	0,00	2,44	314,20	0,08	9,98	87,88	11.339,71	24.242,71
P8014	Arquiteto pleno	mês	14.712,81	79,43	11.686,39	5,01	736,74	0,18	27,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	2,80	0,00	0,00	2,14	314,20	0,07	9,98	86,84	12.777,24	27.490,05
P8015	Arquiteto sênior	mês	16.522,62	79,43	13.123,92	4,46	736,74	0,16	27,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	2,80	0,00	0,00	1,90	314,20	0,06	9,98	86,03	14.214,77	30.737,39
P8019	Assistente social júnior	mês	3.362,83	80,12	2.694,30	21,91	736,74	0,81	27,13	0,00	0,00	1,40	47,13	0,13	4,22	0,00	0,00	9,34	314,20	0,30	9,98	114,00	3.833,70	7.196,53
P8020	Assistente social pleno	mês	4.483,77	80,12	3.592,40	16,43	736,74	0,61	27,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09	4,22	0,00	0,00	7,01	314,20	0,22	9,98	104,48	4.684,67	9.168,44
P8021	Assistente social sênior	mês	7.579,69	80,12	6.072,85	9,72	736,74	0,36	27,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	4,22	0,00	0,00	4,15	314,20	0,13	9,98	94,53	7.165,12	14.744,81
P8025	Auxiliar	mês	1.665,28	81,72	1.360,86	44,24	736,74	1,98	33,03	0,10	1,69	8,95	148,98	0,34	5,64	0,00	0,00	18,87	314,20	0,60	9,98	156,80	2.611,13	4.276,41
P8026	Auxiliar administrativo	mês	1.931,52	80,33	1.551,59	38,14	736,74	0,00	0,00	0,00	0,00	6,89	133,01	0,24	4,65	0,00	0,00	16,27	314,20	0,52	9,98	142,38	2.750,17	4.681,69
P8027	Auxiliar de laboratório	mês	1.836,99	80,41	1.477,12	40,11	736,74	1,80	33,03	0,19	3,49	7,55	138,68	0,21	3,86	0,00	0,00	17,10	314,20	0,54	9,98	147,91	2.717,10	4.554,09
P8028	Auxiliar de topografia	mês	1.665,28	80,60	1.342,21	44,24	736,74	1,98	33,03	0,09	1,47	8,95	148,98	0,24	4,06	0,00	0,00	18,87	314,20	0,60	9,98	155,57	2.590,68	4.255,96
P8032	Biólogo júnior	mês	3.225,03	79,75	2.571,96	22,84	736,74	0,84	27,13	0,00	0,00	1,72	55,40	0,11	3,47	0,00	0,00	9,74	314,20	0,31	9,98	115,31	3.718,88	6.943,91
P8033	Biólogo pleno	mês	4.300,04	79,75	3.429,28	17,13	736,74	0,63	27,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	3,47	0,00	0,00	7,31	314,20	0,23	9,98	105,13	4.520,81	8.820,85
P8034	Biólogo sênior	mês	7.780,45	79,75	6.204,91	9,47	736,74	0,35	27,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	3,47	0,00	0,00	4,04	314,20	0,13	9,98	93,78	7.296,43	15.076,89
P8038	Chefe de escritório	mês	3.574,77	79,50	2.841,94	20,61	736,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,96	34,41	0,07	2,55	0,00	0,00	8,79	314,20	0,28	9,98	110,21	3.939,83	7.514,60
P8040	Contador júnior	mês	4.357,59	79,50	3.464,28	16,91	736,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	2,60	0,00	0,00	7,21	314,20	0,23	9,98	103,91	4.527,80	8.885,39
P8041	Contador pleno	mês	5.810,11	79,50	4.619,04	12,68	736,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	2,60	0,00	0,00	5,41	314,20	0,17	9,98	97,80	5.682,56	11.492,68
P8042	Contador sênior	mês	11.135,61	79,50	8.852,81	6,62	736,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	2,60	0,00	0,00	2,82	314,20	0,09	9,98	89,05	9.916,34	21.051,95
P8044	Coordenador ambiental	mês	18.152,96	79,92	14.507,85	4,06	736,74	0,14	24,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	4,08	0,00	0,00	1,73	314,20	0,05	9,98	85,92	15.597,62	33.750,59
P8045	Economista júnior	mês	4.833,48	78,70	3.803,95	15,24	736,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	1,84	0,00	0,00	6,50	314,20	0,21	9,98	100,69	4.866,71	9.700,18
P8046	Economista pleno	mês	6.444,64	78,70	5.071,03	11,43	736,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	1,84	0,00	0,00	4,88	314,20	0,15	9,98	95,19	5.134,60	10.579,23

O valor orçado pela Administração, com a incidência de 26,87% do BDI para a mão-de-obra " **Advogado"** foi de R$ 16.374,13 (dezesseis mil trezentos e setenta e quatro reais e treze centavos) e para a mão-de-obra "**Assistente Social"** foi de R$ 11.631,99 (onze mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos).

c) *Cotações*

A Administração realizou cotação no mercado local, conforme documentação encaminhada para licitação, para o item " **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, TIPO SEDAN COM CONDUTOR**", utilizando o menor preço e obtendo o valor unitário estimado, já com a incidência de 26,87% de BDI, de R$ 4.964,37 (quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO - SEHURB

SEHURB
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE.**
Município: **Rio Branco**
Endereço: **Bairro Eldorado**
Data: **23/09/2025**

Data-base
SINAPI: **04/2025**

ANEXO 10 - RELATÓRIO DE COTAÇÕES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNIDADE	FORNECEDOR	FONTE DE PESQUISA	CONTATO (EMAIL/TELEFONE)	NOME DO CONTATO	DATA DA COTAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	INCC-DI MÊS COTAÇÃO	INCC-DI DATA BASE	INDICE DE REAJUSTE	P. UNITÁRIO REAJUSTADO	PREÇO ADOTADO
SEHURB - COMP - GPS	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS GPS- RTK (PAR=BASE + ROVER) MENSAL	MÊS	GUANDALINI	EMAIL			16/07/2025	1.650,00			1,000000	R$ 1.650,00	**GUANDALINI**
			GEOSURVEY	EMAIL			17/07/2025	1.980,00			1,000000	R$ 1.980,00	**R$ 1.650,00**
			GEOTOPUS	EMAIL			10/04/2025	1.200,00			1,000000	R$ 1.200,00	**MEDIANA**
SEHURB - COMP - ESTAÇÃO	ESTAÇÃO TOTAL (INST TOPOG= ESTAÇÃO, PRISMA E TRIPÉ) MENSAL	MÊS	GUANDALINI	EMAIL			16/07/2025	5.500,00			1,000000	R$ 5.500,00	**GUANDALINI**
			GEOSURVEY	EMAIL			16/07/2025	6.600,00			1,000000	R$ 6.600,00	**R$ 5.500,00**
			GEOTOPUS	EMAIL			10/04/2025	5.500,00			1,000000	R$ 5.500,00	**MEDIANA**
COMP_ ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. (REF.: DNIT 004/2025)	MÊS	TABELA DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA DNIT 04/2025	INTERNET			01/04/2025	9.168,44			1,000000	R$ 9.168,44	**TABELA DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA DNIT 04/2025** **R$ 9.168,44** **MENOR PREÇO**
COMP_ADVOGADO_DNIT	ADVOGADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. (REF.: DNIT 004/2025)	MÊS	TABELA DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA DNIT 04/2025	INTERNET			01/04/2025	12.906,23			1,000000	R$ 12.906,23	**TABELA DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA DNIT 04/2025** **R$ 12.906,23** **MENOR PREÇO**
SEHURB - COMP - ESCRITÓRIO	ALUGUEL DE ESCRITÓRIO	MÊS	AVALIAÇÃO DE MERCADO	MERCADO LOCAL			10/06/2025	1.866,54			1,000000	R$ 1.866,54	**AVALIAÇÃO DE MERCADO** **R$ 1.866,54** **MENOR PREÇO**
SEHURB - COMP - CARRO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, TIPO SEDAN COM CONDUTOR	MÊS	CONTRATO 04/2024 CASA CIVIL	MERCADO LOCAL			17/01/2025	3.912,96			1,000000	R$ 3.912,96	**CONTRATO 04/2024 CASA CIVIL** **R$ 3.912,96** **MENOR PREÇO**
SEHURB - COMP - CAMINHONETE	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, TIPO CAMINHONETE - 71 A 115CM	MÊS	CONTRATO 038/2023 SEHURB	MERCADO LOCAL			02/10/2025	10.500,00			1,000000	R$ 10.500,00	**CONTRATO 038/2023 SEHURB** **R$ 10.500,00** **MENOR PREÇO**

1.2. Valores Orçados pela Licitante Solo Topografia e Georreferenciamento LTDA

A licitante apresentou, em sua composição os seguintes valores para as mãos-de-obra " **Engenheiro Civil Pleno**", **Advogado", "Arquiteto"** e "**Assistente Social":**

SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
CNPJ 20.522.473/0001-66
Rua Francisco Pauli, nº 451 - sala 06, bairro Oxford
São Bento do Sul - Santa Catarina

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE.**

Município: **Rio Branco**
Endereço: **Bairro Eldorado**
Data: **23/09/2025**

PARÂMETROS	**SINAPI**	
Data-base	04/2025	
BDI de Serviços:	-	26,87%
BDI Diferenciado:	-	19,07%
Enc. Sociais COM Desoneração:		91,63%

ANEXO 4 – COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93567		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	MES	1,0000000	3.163,43	3.163,43
Composição Auxiliar	95417		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	229,11	229,11
Insumo	00040813		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	2.500,00	2.500,00
Insumo	00040863		EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	270,51	270,51
Insumo	00040864		SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46
Insumo	00043474		FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	2,35	2,35
Insumo	00043498		EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	146,00	146,00

MO sem LS => 3.163,43 LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => 850,01 Valor com BDI => 4.013,44

1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP_ASSISTENTE SOCIAL	Próprio	ASSISTENTE SOCIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. (REF.: DNIT 004/2025)	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MÊS	1,0000000	3.592,27	3.592,27
Insumo	SEHURB_ASSISTENTE	Próprio	SERVIÇO DE APOIO DE ASSISTENTE SOCIAL. (REF.: DNIT 004/2025)	Serviços	MÊS	1,0000000	2.500,00	2.500,00
Insumo	SEHURB_ENCA01	Próprio	ENCARGOS SOCIAIS DE 80,12%. (REF.: DNIT 004/2025)	Taxas	MÊS	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	SEHURB_ENCA02	Próprio	ALIMENTAÇÃO 16,43%. (REF.: DNIT 004/2025)	Taxas	MÊS	1,0000000	736,74	736,74
Insumo	SEHURB_EPI01	Próprio	EPI 0,61%. (REF.: DNIT 004/2025)	Taxas	MÊS	1,0000000	27,13	27,13
Insumo	SEHURB_EXAMES01	Próprio	EXAME OCUPACIONAL 0,09%. (REF.: DNIT 004/2025)	Taxas	MÊS	1,0000000	4,22	4,22
Insumo	SEHURB_ASSISTÊNCIA MÉDICA E SEGURO	Próprio	ASSISTÊNCIA MÉDICA DE 7,01% E SEGURO DE VIDA 0,22%. (REF.: DNIT 004/2025)	Taxas	MÊS	1,0000000	324,18	324,18

MO sem LS => 3.592,27 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 965,24 Valor com BDI => 4.557,51

5.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP_ADVOGADO_DNIT	Próprio	ADVOGADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. (REF.: DNIT 004/2025) - ***PRESTADOR DE SERVIÇOS**	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MÊS	1,0000000	2.177,01	2.177,01

Página 3 de 5

TOPOGRAFIA São Bento do Sul - Santa Catarina

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE.**

Município: **Rio Branco**
Endereço: **Bairro Eldorado**
Data: **23/09/2025**

PARÂMETROS	SINAPI	
Data-base	04/2025	
BDI de Serviços:	-	26,87%
BDI Diferenciado:	-	19,07%
Enc. Sociais COM Desoneração:		91,63%

ANEXO 4 – COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	SEHURB_ADVO	Próprio	ADVOGADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. (REF.: DNIT 004/2025)	Serviços	MÊS	1,0000000	2.177,01	2.177,01
Insumo	SEHURB_ENCA03	Próprio	ENCARGOS SOCIAIS DE 79,39%. (REF.: DNIT 004/2025) / ***PRESTADOR DE SERVIÇOS**	Taxas	MÊS	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	SEHURB_ENCA04	Próprio	ALIMENTAÇÃO 11,19%. (REF.: DNIT 004/2025) / ***PRESTADOR DE SERVIÇOS**	Taxas	MÊS	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	SEHURB_EPI02	Próprio	EPI 0,41%. (REF.: DNIT 004/2025) / ***PRESTADOR DE SERVIÇOS**	Taxas	MÊS	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	SEHURB_EXAMES02	Próprio	EXAME OCUPACIONAL 0,05%. (REF.: DNIT 004/2025) / ***PRESTADOR DE SERVIÇOS**	Taxas	MÊS	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	SEHURB_ASSISTÊNCIA MÉDICA E SEGURO 02	Próprio	ASSISTÊNCIA MÉDICA DE 4,77% E SEGURO DE VIDA 0,15%. (REF.: DNIT 004/2025) / ***PRESTADOR DE SERVIÇOS**	Taxas	MÊS	1,0000000	0,00	0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 584,96 Valor com BDI => 2.761,97

3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93570	SINAPI	ARQUITETO PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	MES	1,0000000	3.062,08	3.062,08
Composição Auxiliar	95420	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARQUITETO PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	127,76	127,76
Insumo	00040816	SINAPI	ARQUITETO PLENO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	2.500,00	2.500,00
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	270,51	270,51
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	2,35	2,35
Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	146,00	146,00

MO sem LS => 3.062,08 LS => 0,00 MO com LS => 20.537,45
Valor do BDI => 822,78 Valor com BDI => 3.884,86

Ainda, para o item "**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, TIPO SEDAN COM CONDUTOR** ", a licitante apresentou o seguinte preço unitário:

TOPOGRAFIA São Bento do Sul - Santa Catarina

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE.**

Município: **Rio Branco**
Endereço: **Bairro Eldorado**
Data: **23/09/2025**

PARÂMETROS	SINAPI	
Data-base	04/2025	
BDI de Serviços:	-	26,87%
BDI Diferenciado:	-	19,07%
Enc. Sociais COM Desoneração:		91,63%

ANEXO 4 – COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SEHURB - COMP - CARRO	Próprio	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, TIPO SEDAN COM CONDUTOR. (REF.: CONTRATO 04/2024 CASA CIVIL)	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MÊS	1,0000000	1.000,00	1.000,00
Insumo	SEHURB_CARRO	Próprio	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, TIPO SEDAN COM CONDUTOR. (REF.: CONTRATO 04/2024 CASA CIVIL)	Serviços	MÊS	1,0000000	1.000,00	1.000,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 268,70 Valor com BDI => 268,70

Referida composição está em desacordo com o valor apresentado na planilha orçamentária da proposta (0018364602), sendo este o valor utilizado para fins de análise e comparação:

SOLO TOPOGRAFIA

SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
CNPJ 20.522.473/0001-66
Rua Francisco Pauli, nº 451 - sala 06, bairro Oxford
São Bento do Sul - Santa Catarina

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE.
Município: Rio Branco
Endereço: Bairro Eldorado
Data: 21/11/2025

PARÂMETROS	SINAPI	
Data-base	04/2025	
BDI de Serviços:	-	26,87%
BDI Diferenciado:	-	19,07%
Enc. Sociais COM Desoneração:		57,95%

ANEXO 1 - ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO S/ B.D.I	CUSTO UNITÁRIO C/ B.D.I	CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
1			FASE 1 – APRESENTAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO, COM INFORMAÇÕES INCLUINDO O CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DETALHANDO FASES/ETAPAS DE TODOS OS SERVIÇOS DESDE DE ALOCAÇÃO DE EQUIPES A CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO BAIRRO EM QUESTÃO:						R$ 7.652,35
1.1			COORDENAÇÃO DOS SERVIÇO DE APOIO A MOBILIZAÇÃO DO ESCRITORIO, REUNIÃO DE ALINHAMENTO DAS EQUIPES, CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA A REALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS E OUTROS						R$ 5.833,97
1.1.1	93567	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	0,50	R$ 3.163,43	R$ 4.013,44	R$ 2.006,72	
1.1.2	COMP ASSISTENTE SOCIAL	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	ASSISTENTE SOCIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. (REF.: DNIT 004/2025)	MÊS	0,50	R$ 3.592,27	R$ 4.557,51	R$ 2.278,75	
1.1.3	93566	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	0,50	R$ 2.441,09	R$ 3.097,01	R$ 1.548,50	
1.2			CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, IMOVEL E MOBILIARIO						R$ 1.818,38
1.2.1	SEHURB - COMP - CARRO	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, TIPO SEDAN COM CONDUTOR. (REF.: CONTRATO 04/2024 CASA CIVIL) - VEÍCULO PRÓPRIO	MÊS	0,50	R$ 1.000,00	R$ 1.268,70	R$ 634,35	
1.2.2	SEHURB - COMP - ESCRITÓRIO	Próprio	ALUGUÉL DE ESCRITÓRIO. (REF.: AVALIAÇÃO DE MERCADO LOCAL)	MÊS	0,50	R$ 1.866,54	R$ 2.368,07	R$ 1.184,03	
2			FASE 2 – APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO COM TODOS OS REGISTROS (FOTOS, ATAS DE REUNIÕES, LISTA DE PRESENÇA, E DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM QUE AS ATIVIDADES REALIZADAS) DAS ETAPAS ABAIXO:						R$ 31.745,25
2.1			COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDIENCIA PÚBLICA E ENTREGA DE CONVITES						R$ 2.006,72
2.1.1	93567	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	0,50	R$ 3.163,43	R$ 4.013,44	R$ 2.006,72	
2.2			REUNIÃO COM AS LIDERANÇAS LOCAIS (LISTAS DE PRESENÇAS, COMPROVANTES DE RECE BIMENTO DO CONVITES ENTREGUES)						R$ 2.278,75
2.2.1	COMP ASSISTENTE SOCIAL	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	ASSISTENTE SOCIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. (REF.: DNIT 004/2025)	MÊS	0,50	R$ 3.592,27	R$ 4.557,51	R$ 2.278,75	
2.3			MOBILIZAÇÃO E ENTREGA DE CONVITES PARA A COMUNIDADE						R$ 1.548,50
2.3.1	93566	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	0,50	R$ 2.441,09	R$ 3.097,01	R$ 1.548,50	
2.4			AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE REGULARIZAÇÃO COORDENADOR DA EQUIPE - ENGENHEIRO/ARQUITETO COM EXPERIÊNCIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.						R$ 24.092,90
2.4.1	100534	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	5,00	R$ 3.798,05	R$ 4.818,58	R$ 24.092,90	
2.5			DESPESAS COM ESCRITÓRIO E TRANSPORTE						R$ 1.818,38
2.5.1	COMP -	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, TIPO SEDAN COM CONDUTOR. (REF.: CONTRATO 04/2024 CASA CIVIL) - **VEÍCULO PRÓPRIO**	MÊS	0,50	R$ 1.000,00	R$ 1.268,70	R$ 634,35	

Observa-se que são valores muito abaixo do estimado pela Administração, conforme já apontado na planilha (0018635642) da Análise Técnica, razão que motivou a diligência quanto às composições unitárias da licitante e a exequibilidade da proposta, senão vejamos:

Variação valores orçados			
Item	**SEHURB**	**Solo Topografia e Georreferenciamento LTDA**	**Variação**
Engenheiro Civil Pleno	R$ 26.982,03	R$ 4.013,44	**85,13%**
Advogado	R$ 16.374,13	R$ 2.761,97	**83,13%**
Arquiteto	R$ 26.606,88	R$ 3.884,86	**85,40%**
Assistente Social	R$ 11.631,99	R$ 4.557,51	**60,82%**
Locação de Veículos com Condutor, tipo Sedan	R$ 4.964,37	R$ 1.268,70	**74,44%**

OBSERVAÇÃO

Não houveram mais propostas a serem apreciadas.

PARECER TÉCNICO

Da análise da planilha de custos apresentada pela licitante **Solo Topografia e Georreferenciamento LTDA** , verificou-se que o valores propostos para mão-de-obra "**Engenheiro Civil Pleno**", para a mão-de-obra "**Advogado",** para a mão-de-obra "**Arquiteto"** e para a mão-de-obra "**Assistente Social"** , além do item "**Locação de Veículos com Condutor, tipo Sedan"** encontram-se **em desconformidade com o valores de referência estabelecidos pela Tabela SINAPI – abril/2025 , Tabela de Custos do DNIT - abril/2025 e cotações,** respectivamente.

Tal fato revela não apenas a **incompatibilidade com os preços de mercado**, mas também a **inobservância dos custos mínimos legalmente e tecnicamente aceitáveis**, reforçando a caracterização de **proposta inexequível**, com elevado risco de inviabilidade da execução contratual e de eventual descumprimento de obrigações trabalhistas.

A apresentação de valores inferiores às referências oficiais **SINAPI** e **DNIT**, sem justificativa técnica consistente, demonstra que a proposta apresentada

não possui viabilidade econômica, sendo incapaz de assegurar a execução integral e satisfatória do objeto contratado.

A fixação de preços abaixo do **mínimo de remuneração da mão de obra** compromete a sustentabilidade do contrato e afronta diretamente o disposto no **art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021** , além de contrariar os princípios que regem as contratações públicas.

RECOMENDAÇÃO

Observando os lances ofertados em sessão realizada por meio eletrônico através do portal compras.gov (https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra/item/1?compra=92799605905502025) tem-se o seguinte panorama:

SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA	414.999,99	-50,44%
MENDES & BORGES ENGENHARIA LTDA	418.651,88	-50,00%
REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULA	480.000,00	-42,67%
REGULARIZA+ LTDA	497.000,00	-40,64%
START CONSULTORIA TECNICA LTDA.	550.000,00	-34,31%
GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSU	609.000,00	-27,27%
INSTITUTO CIDADE LEGAL	680.000,00	-18,79%
GEOSOLUT ENGENHARIA CONSULTORIA	681.000,00	-18,67%
SETA SERVICOS LTDA	742.000,00	-11,38%
SAGAZ EMPREENDIMENTOS E GESTAO I	743.925,60	-11,15%
GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANT	789.588,10	-5,70%
MERKATUS TERCEIRIZACAO E COMER	798.973,90	-4,58%
PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEM	820.557,68	-2,00%
GRANSUL SERVICOS LTDA		
GOIAS CENTRAL ENGENHARIA, TOPOGR		
ELITEGEO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFI	837.303,76	-2,00%
PAS PROJETOS CONSULTORIA E SERVICO		
INSTITUTO DE TERRAS DO BRASIL		

Como se vê, uma gama de licitantes ofertaram descontos expressivos, que ensejam a preocupação com a exequibilidade da proposta apresentada. Propostas que apresentaram **desconto superior a 20% em relação ao valor estimado pela Administração** demandam **atenção técnica redobrada**, por configurarem indício objetivo de possível **inexequibilidade**, ainda que, por si só, tal circunstância não enseje desclassificação automática.

Descontos expressivos podem indicar **subavaliação de custos essenciais**, tais como mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos, despesas operacionais e margem mínima de lucro, o que pode comprometer a execução regular do contrato, a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das obrigações contratuais, gerando riscos à Administração Pública.

Nesse sentido, recomenda-se que as **licitantes cujas propostas apresentem desconto superior a 20%** sejam formalmente instadas a **comprovar a exequibilidade dos preços ofertados**, mediante a apresentação de **planilhas detalhadas de composição de custos**, acompanhadas de memória de cálculo e justificativas técnicas que demonstrem, de forma clara e objetiva, a viabilidade da execução do objeto nas condições propostas.

Tal procedimento está em consonância com o entendimento consolidado dos órgãos de controle, no sentido de que **descontos significativamente elevados exigem comprovação adicional**, não se tratando de restrição à competitividade, mas de medida voltada à **proteção do interesse público e à mitigação de riscos contratuais**.

A adoção desse critério encontra respaldo no dever da Administração de realizar **análise técnica fundamentada da viabilidade econômico-financeira das propostas**, conforme previsto nos **arts. 59, inciso III, e 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021** , bem como no princípio da **segurança da contratação**, que visa assegurar a adequada execução do objeto contratado e da celeridade processual, a fim de evitar retrabalhos, sucessivas diligências e eventuais questionamentos futuros que possam ensejar **atrasos na conclusão do certame** ou na formalização da contratação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, **opina-se tecnicamente pela inexequibilidade da proposta apresentada pela empresa Solo Topografia e Georreferenciamento LTDA**, em razão de **incompatibilidade com os preços de mercado** para mão-de-obra "**Engenheiro Civil Pleno**", para a mão-de-obra "**Advogado",** para a mão-de-obra "**Arquiteto",** para a mão-de-obra "**Assistente Social"** e para o item "**Locação de Veículos com Condutor, tipo Sedan",** além da ausência de justificativas técnicas idôneas que comprovem a exequibilidade econômica da proposta.

Dessa forma, **recomenda-se a desclassificação da proposta da licitante Solo Topografia e Georreferenciamento LTDA** , com fundamento no **art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021**, por não atender aos requisitos de exequibilidade e compatibilidade com os preços de mercado.

Na mesma esteira, **recomenda-se à Comissão de Licitação que solicitem às empresas cujos descontos ofertados estejam superior a 20% a apresentação de suas planilhas orçamentárias - analítica e sintética - para análise quanto à exequibilidade do valor ofertado,** configurando medida proporcional, razoável, tecnicamente justificada e amparada nos princípios de celeridade processual, planejamento e eficiência administrativa, a fim de assegurar julgamento objetivo, transparência do certame e maior segurança na futura execução contratual.

À Superior apreciação.

Jéssica Laurenti
Engenheira Civil
CREA 9312 D/AC

Documento assinado eletronicamente por **JESSICA LAURENTI**, **Engenheira Civil**, em 14/01/2026, às 12:56, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0019010421** e o código CRC **EB6F187E**.

SEI nº 0019010421

Referência: Processo nº 0844.013755.00103/2025-97